



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Certidão**

Certifico que, na data de 20/03/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 54/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

Após análise, a Comissão decidiu:

- Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- Pela liberação para tramitação.
- Pela liberação para tramitação com emenda
- Pela rejeição.

Observações: \_\_\_\_\_

E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 20 de Março de 2026.

Amaro Vanti de Azevedo  
Presidente

Claiton Dornelles  
Secretário

Evandro Oliveira  
Relator

Leni Sampaio  
Suplente